

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 009/2023

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 17.742/2022

Mensagem: 105/2022

Processo apenso: 2.996/2022

Ementa: Razões De Veto ao projeto de lei que: “Dispõe sobre autorização para cobrança da Taxa de coleta de lixo por meio da fatura de água e esgoto, altera a Lei Complementar nº 043/1997 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Pastor Jeferson

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado o Veto Parcial.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003000380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 15/02/2023 13:02

Checksum: **1587528F932389E63B3A326B916837709E0366BA6666119F5798EEDEF906CE6A**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

